



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Documento: Projeto de Lei nº 016/2017 - protocolado sob o nº 0072/2017

Procedência: Vereador Carlos Delgado

Relator: Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Assunto: “Dispõe sobre a divulgação em revendedoras e concessionárias de veículos automotores e informações sobre as isenções concedidas às pessoas portadoras de necessidades especiais da outras providências.

PARECER

Chega para análise desta **Comissão de Finanças e Orçamento** a matéria, o **projeto de Lei nº 016/17**, de autoria do vereador Carlos Delgado, protocolado nesta casa sob o nº **0072/17**, que “Dispõe sobre a divulgação em revendedoras e concessinárias de veículos automotores, de informações sobre as isenções concedidas às pessoas portadores de necessidade especiais e da outras providências.

O presente projeto prevê que as revendedoras e concessionárias de veículos informem ao público sobre as isenções concedidas aos portadores de necessidades especiais.

Conforme as **leis 8.383/1991, 13.320/2009, 8.989/1985, 8.115/1985, 10.690 e 14.740/1985**, permitem a redução de impostos, tais como IPI, IOF, ICMS e IPVA quando o veículo for adquirido por pessoas portadoras de necessidades especiais. Tais medidas garantem preços mais acessíveis na compra de veículos.

Verificando o conteúdo da matéria conforme avaliação técnica da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, com a relação as despesas, o parecer é **favorável** pois o presente projeto não trará despesas ao **EXECUTIVO**.

Uruguaiana, 27 de Março de 2017.

José Clemente da Silva Corrêa
vereador
Relator

Aprovado o Parecer
Em 03/04/17
Presidente da Comissão

Elton de Reck